



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **028/2025**, Processo Administrativo nº **2024/000016885-00**, cujo objeto é a/o Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2025/pregoes-eletronicos-5/pregao-eletronico-n-028-2025/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-160>

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa G A SERVIÇOS, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA DVCOP:

"Em atenção ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **G A Serviços**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, Processo Administrativo SEI nº 2024/000016885-00, cumpre esclarecer que:

O valor de referência para o posto de **Tradutor e Intérprete de Libras** encontra-se disponível no próprio edital, **na Planilha de Formação de Custos, constante do item 9.1.1.**

Ademais, conforme dispõe o **item 13.10.3 do edital**, a licitante deve levar em conta o salário base constante na planilha da Administração, devendo, entretanto, respeitar o valor máximo estimado para a contratação. Ressalte-se que o piso salarial em questão foi homologado pela **Decisão SEI nº 1814614**, após pesquisa de mercado. Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições editalícias."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 10/09/2025 às 10:00h (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 27/08/2025, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2399769** e o código CRC **6E6377B6**.

## Pedido de Esclarecimentos - PE nº 90028/2025

3 mensagens

**G A SERVIÇOS** <ga@gaservicos.com>  
Para: colic@tjam.jus.br

26 de agosto de 2025 às 15:37

Prezados (as), boa tarde!

Vimos através deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90028/2025, que trata da Contratação de mão de obra especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução em libras para exercer as atividades em ações, sessões e eventos pertencentes ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Ante o exposto, questionamos:

1. Qual a base salarial fixada pela administração para o posto de tradutor e intérprete de libras?

Tal questionamento se fez necessário, uma vez que não foi encontrada esta informação no edital e seus anexos. Desde já agradecemos, e ficamos no aguardo do retorno.

--

**Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,



**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

27 de agosto de 2025 às 08:22

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 028/2025, SEI 2024/000016885-00.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 10/09/2025, motivo pelo qual, à DVCOP é estabelecido prazo **até dia 27/08/2025, às 12:00h.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez  
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Thais Senra Velloso Zacaron** <thais.veloso@tjam.jus.br>

27 de agosto de 2025 às 09:21

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Lívia, bom dia.

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa **G A Serviços**, relativo ao Pregão Eletrônico nº 028/2025, Processo Administrativo SEI nº 2024/000016885-00, cumpre esclarecer que:

O valor de referência para o posto de **Tradutor e Intérprete de Libras** encontra-se disponível no próprio edital, **na Planilha de Formação de Custos, constante do item 9.1.1.**

Ademais, conforme dispõe o **item 13.10.3 do edital**, a licitante deve levar em conta o salário base constante na planilha da Administração, devendo, entretanto, respeitar o valor máximo estimado para a contratação. Ressalte-se que o piso salarial em questão foi homologado pela **Decisão SEI nº 1814614**, após pesquisa de mercado.

Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições editalícias.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**